



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDACTED]
(FAZENDA SANTA ROSA)
Período: 21/01/2013 a 31/01/2013



LOCAL – Alexânia – Goiás

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: S:16°04'032" W:48°34'375"

ATIVIDADE: criação de gado bovino

CNAE: 0151-2/03

SISACTE Nº. 1509

OP: 03/2013

– VOLUME ÚNICO –

ÍNDICE – RESUMO DA FISCALIZAÇÃO

ITEM	TÍTULO	PÁG.
1	Equipe	3
2	Síntese da Operação	4
2.1	Dados do Empregador	4
2.2	Dados Gerais da Operação	4 e 5
3	Da Fiscalização	5 e 6
4	Conclusão	6



RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DO GRUPO MÓVEL

1 – EQUIPE

1.1 – COORDENAÇÃO

[REDACTED] AFT CIF [REDACTED]
Coordenadora

[REDACTED] AFT CIF [REDACTED]
Subcoordenador desta Operação

1.2 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED] AFT CIF [REDACTED]
Motorista oficial
Motorista oficial
Motorista oficial

1.3 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED] - Procurador do Trabalho – PRT 18^a Região

1.4 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED] Policial Federal Matr. [REDACTED]
[REDACTED] Policial Federal Matr. [REDACTED]
[REDACTED] Policial Federal Matr. [REDACTED]
[REDACTED] Policial Federal Matr. [REDACTED]



2 – SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- **RESULTADO: IMPROCEDENTE; NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE, EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO.**

2.1 – DADOS DO EMPREGADOR

Nome do empregador: [REDACTED]

Nome de Fantasia: Fazenda Santa Rosa

CPF: [REDACTED]

CNAE: 0151-2/03– criação de gado bovino de corte e de leite

Endereço da fazenda: Zona Rural de Alexânia, Goiás – CEP: 72.920-000

Telefone: 62-9659-4472

Posição geográfica da sede: S:16°04'032" W:48°34'375"

SISACTE: Nº 1509

ITINERÁRIO: Partindo de Brasília pela Rodovia BR-060 sentido Alexânia/GO, ao chegar à cidade passa dentro e segue até a granja Alexaves, passando essa granja, em seguida tem um mata-burro, segue ao lado dele e entra à direita, passando a segunda ponte e chega-se à sede da fazenda Santa Rosa. Há placas indicativas orientando seguir para o pesque-pague Santa Rosa.

Esclarecemos que a equipe partiu de Formosa/GO onde estava sediada, pela BR-020, seguindo até Núcleo Bandeirante e continuou rumo à Samambaia, porém, seguiu pela Rodovia BR-060 até ao destino final.

2.2 – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	01
Registrados durante ação fiscal	01
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – Mulheres – Resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	00

Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido	00
Valor dano moral individual	00
Número de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00

3– DA FISCALIZAÇÃO

Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, Procurador do Ministério Público do Trabalho e Policiais do Departamento de Polícia Federal foi destacado para realizar fiscalização designada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho na fazenda Santa Rosa situada no município de Alexânia. No dia 23 de janeiro de 2013, ao chegar à fazenda Santa Rosa, a equipe foi recebida pelo proprietário, Sr. [REDACTED] brasileiro, casado, não alfabetizado, portador do RG [REDACTED] SIC/GO, e inscrito no CPF [REDACTED] residente e domiciliado na própria fazenda. Por não ser alfabetizado, durante a fiscalização, o Sr. [REDACTED] se fez assistir pelo seu filho [REDACTED] brasileiro, solteiro, também residente na fazenda, pois era visível o espanto do Sr. [REDACTED] diante da chegada da equipe do Grupo Móvel composta de seis viaturas, com policiais uniformizados em sua propriedade, no que foi tranqüilizado quanto à chegada da equipe. No local, também, se encontrava o único empregado em atividade, o Sr. [REDACTED] brasileiro, solteiro, não alfabetizado, portador do RG [REDACTED] SSP/PA, filho de [REDACTED] e [REDACTED] nascido em 04/10/1968 em Ourem/PA, embora tenha informado que nasceu em Canindé/CE. [REDACTED] reside na própria fazenda Santa Rosa. Afirmou, ainda, em depoimento ao membro do Ministério Público do Trabalho que trabalha para o Sr. [REDACTED] desde 05/01/2013; que trabalha com gado, tirando leite e ajudando o Sr. [REDACTED] que o acerto seria no sentido de receber R\$ 300,00 ao final do mês; que a CTPS não foi anotada; que mora em uma casa com o filho do Sr. [REDACTED] e que tem um quarto próprio com cama e que é alfabetizado. Não se percebeu a presença de outros trabalhadores no local e perguntado a um senhor que reside com [REDACTED] há muitos anos sobre a existência de [REDACTED] e [REDACTED], ele disse que faz alguns meses que eles passaram pela fazenda mas, que não ficaram lá nem uma semana e desapareceram de manhã cedo, sem dar qualquer explicação.

Considerando a simplicidade e até mesmo as dificuldades do empregador para, de imediato, em curto prazo regularizar a situação de seu único empregado, uma vez que ele não tem e jamais teve contador, foi-lhe concedido prazo para apresentar ao AFT [REDACTED] na SRTE/DF a regularização do vínculo empregatício, com anotação da CTPS, registro em livro próprio e inscrição no CEI, além do recolhimento das contribuições fundiárias de janeiro. O município de Alexânia é da circunscrição do DF.

4 – CONCLUSÃO:

Por fim, por todo o exposto concluímos pela inexistência de trabalho degradante em condições análogas à de escravo, no estabelecimento fiscalizado, com sugestão de que seja encaminhada cópia do o presente relatório à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, uma vez que a conclusão da fiscalização iniciada pelo Grupo Móvel será encerrada pelo auditor fiscal do trabalho [REDACTED], lotado na SRTE/DF.

É o relatório.

Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2013.

